



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.237 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte

## **L E I:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se rua Cipriano Gurgel, a atual rua Transversal 6 no Bairro Industrial.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES**  
Prefeito

HENRY CARLOS BOERO COSTA  
Secretário Munic. de Planejamento e Coordenação

NILTON DANTAS DA SILVA  
Procurador Geral